

ANÚNCIO Nº 04/2019/BI

Instituto Nacional de investigação Agrária e Veterinária, INIAV, I.P.

Unidade Estratégica de Investigação e Serviços de Biotecnologia e Recursos Genéticos

O Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária I.P. (INIAV, I.P.) torna público que se encontra aberto concurso, formulando convite à apresentação de candidaturas para um Bolseiro de Investigação de nível 1, Licenciado, no âmbito do Projeto “**Tecnologías para el manejo y supervisión del cultivo del olivo (TecnOlivo)**”, Programa EP - INTERREG V A España Portugal (POCTEP) 2014 – 2020, cofinanciado pelo FEDER e pelo Programa POCTEP.

Requisitos de admissão

Licenciatura em Engenharia Agronómica ou Agrícola ou em Ciências Agrárias.

Condições preferenciais

- Frequência de mestrado em fruticultura / olivicultura;
- Experiência em técnicas culturais e ensaios de campo;
- Conhecimento sobre o ciclo anual da oliveira e em particular da fenologia da oliveira;
- Noções básicas de rega;
- Noções básicas de modelação de culturas;
- *Curriculum* na área, devidamente documentado;
- Rigor científico e boa capacidade de trabalho em equipa;
- Carta de condução;
- Disponibilidade imediata para começar a trabalhar.

Plano de trabalhos

Levantamento e caracterização fenológica na monitorização das práticas culturais em olival de alta densidade, concelho de Elvas. O trabalho incidirá em acompanhar, recolher e analisar informação agronómica para o desenvolvimento de uma ferramenta de operacionalização da olivicultura de precisão.

Ações a desenvolver:

- Informação climática da zona de plantação do olival;
- Caracterização fenológica da floração e maturação do fruto; Monitorização da acumulação de gordura e a oportunidade na realização da colheita;
- Participação na recolha amostras de terras e foliares nas parcelas acompanhadas;
- Acompanhamento da avaliação do crescimento vegetativo anual no olival;
- Participação no controlo da rega e na sua monitorização por sensores de temperatura, humidade do solo e do estado hídrico da planta;

- Incidência de pragas e doenças no olival;
- Colaboração no controlo da produção e determinação de índices de produtividade;
- Análise estatística dos resultados obtidos.

Local de trabalho

INIAV, I.P. em Elvas.

Orientação técnica

O bolseiro será orientado pelo Investigador Auxiliar António Manuel Cordeiro.

Duração e Regime de Atividade

O contrato da bolsa, em regime de tempo integral, terá início previsto no dia 1 de março de 2019, com a duração de 10 meses e finalização em 31 de dezembro de 2019.

Remuneração mensal

O montante da bolsa corresponde ao subsídio mensal de 745€, em conformidade com a tabela de bolsas em vigor e publicitada pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (<http://alfa.fct.mctes.pt/apoios/bolsas/valores>). A periodicidade de pagamento da bolsa é mensal. O Bolseiro usufruirá de um seguro de acidentes pessoal e, caso não se encontre abrangido por qualquer regime de proteção social, pode assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do Seguro Social Voluntário, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 40/89, de 1 de fevereiro.

Legislação e regulamentação aplicável:

Lei Nº. 40/2004, de 18 de Agosto com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 202/2012 de 27 de agosto, Lei nº 12/2013 de 29 de janeiro e Decreto-Lei 89/2013 de 9 de julho, em conjugação com o disposto no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia I.P 2015 www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf).

Critério de avaliação

A avaliação dos candidatos será feita através da apreciação do *Curriculum Vitae*, nos termos previstos no regulamento de Atribuição de Bolsas de Investigação do INIAV, I.P. (http://www.inia.pt/fotos/editor2/inia/legislacao/regulamento_bolsas_inv.pdf). Os critérios de avaliação:

- Habilitação académica (máx. 6);
- Experiência profissional (máx. 6);
- Adequação do perfil (máx. 4);
- Apreciação complementar (máx. 4).

Caso os membros do júri considerem necessário os candidatos serão sujeitos a uma entrevista.

Composição do Júri de Seleção

- Benvindo Martins Maças (Presidente),
- António Manuel Cordeiro, Rocío Arías Calderón (vogais efetivos)
- José Manuel Couto Silvestre (vogal suplente).

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas

O prazo para apresentação das candidaturas decorrerá nos dez dias úteis seguintes à publicação do anúncio.

Nas candidaturas deverão constar os seguintes documentos:

- Carta dirigida ao Responsável do Projeto no INIAV, I.P., Doutor Benvindo Martins Maças, solicitando a aceitação da sua candidatura à bolsa em apreço, a qual deverá obrigatoriamente incluir a identificação completa do candidato e a referência a que alude o presente anúncio (**ANÚNCIO Nº 04/2019/BI**);
- Fotocópia do Bilhete de Identidade ou do Cartão do Cidadão;
- *Curriculum vitae* detalhado (datado e assinado);
- Documentos (autênticos ou autenticados) comprovativos dos elementos considerados mais relevantes, designadamente das habilitações académicas;
- Declarações de honra referentes a condições não comprováveis em documentos oficiais, nomeadamente a sua total disponibilidade para o desenvolvimento de trabalhos de campo, no cumprimento do horário de funcionamento deste Pólo do INIAV, I.P.

As candidaturas devem ser entregues pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos do INIAV, I.P. Av. da República, Quinta do Marquês, em Oeiras, nas horas normais de expediente (9.00h-17.00h), por correio para o endereço:

INIAV / UEISBRG
Concurso Ref. ANÚNCIO Nº04/2019/BI
A/c Doutor Benvindo Martins Maças
Av. da República, Quinta do Marquês
2784-505 Oeiras

ou por correio eletrónico para bolsas@iniav.pt.

Forma de publicitação/notificação dos resultados

Os resultados finais da avaliação serão publicitados através de lista ordenada por nota final obtida, afixada em local visível e público do INIAV, I.P.- Pólo de Elvas, sendo o candidato(a) que ganhe o concurso notificado através de correio eletrónico ou, na sua impossibilidade, por carta registada com aviso de receção. Após a divulgação dos resultados os candidatos devem considerar-se, automaticamente, notificados para que, querendo pronunciar-se em sede de audiência prévia, o façam no prazo de 10 dias úteis após a data da notificação. No término deste prazo o candidato selecionado será notificado, por escrito, da aceitação da bolsa e comunicação da data de início efetivo. Em caso de renúncia ou desistência do candidato selecionado, será notificado o candidato imediatamente melhor classificado e assim sucessivamente.

Quaisquer dúvidas em relação ao projeto poderão ser esclarecidas pelo Dr. António Manuel Cordeiro (antonio.cordeiro@iniav.pt)